EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Submeto à consideração dos nobres pares o presente Projeto de Resolução, que tem o objetivo de conceder o Diploma Honra ao Mérito ao Sindicato dos Condutores de Ambulância do Estado do Rio Grande do Sul – Sindcaers.

O Diploma Honra ao Mérito é disciplinado pela Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores, que estabelece que tal honraria será conferida a pessoas físicas ou jurídicas que, por suas ações, tenham se destacado, meritoriamente, junto à sociedade porto-alegrense.

O sindicato dos condutores de ambulância foi fundado em 2014, diante da sanção da Lei Federal nº 12.998, de 18 de junho de 2014, que reconheceu a profissão de condutores de ambulância como categoria diferenciada, dentro da categoria de motoristas.

Desde da sua fundação, começamos a trabalhar no estado divulgando o Sindcaers e, junto à Associação Brasileira de Motoristas e Condutores de Ambulância, seguimos em Brasília a luta para ver essa categoria reconhecida, em um trabalho conjunto com os sindicatos do Brasil.

Em 2016, a categoria foi a São Paulo participar da sabatina do Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério das Cidades, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) e outros órgãos para criar, na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), reconhecido com êxito pelo número 782.320 com todas as atribuições da portaria 2048/02 ms, mais outras como troca de O2. A frente desse trabalho estava o eterno presidente Paulo Rogério Silva que faleceu em janeiro de 2017.

Nesse mesmo ano por uma ação judicial contra o MTE tiveram o reconhecimento, com o recebimento da carta sindical no mês de Maio de 2017, 90 dias depois tiveram a certificação digital junto à Caixa Econômica Federal (CEF), estando assim aptos a fazer legalmente todo trabalho junto a categoria na sua representação.

Final de 2017, cumprindo o estatuto realizaram eleições para nova diretoria, elegendo o senhor Alessandro Souza Rosa, à presidência do Sindcaers.

O Sindcaers vem por meio de seu trabalho, nos últimos anos, evidenciando inúmeras problemas a serem sanados, dentre eles são: falta de profissional de saúde nos transportes e atendimentos, transporte irregulares, falta de treinamento específico, apadrinhamento político, irregularidades dos Samus Estaduais, descumprimento de portarias e lei vigente, desrespeito com os atuais motoristas que fazem o trabalho desde de sempre, perseguições aos profissionais, ambulâncias em péssimas condições, contaminadas sem higienização concorrente nem terminal sem local apropriado.

Além disso, o Sindcaers, também, identifica em sua linha de atuação irregularidades com relação às empresas firmarem acordos com os sindicatos, o não cumprimento da legislação vigente, a não prestação de serviços de qualidade e irregularidade em licitações.

O Sindcaers atua nessas frentes com a denúncia das irregularidades junto ao MPT, conselhos municipais e a vereadores das cidades, pedimos audiências públicas e em comissões das câmaras legislativas.

Nesse sentido, a concessão do Diploma Honra ao Mérito representará o reconhecimento desta Casa Legislativa na defesa dos condutores de ambulância, que se dedicam em ajudar a salvar vidas.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2019.

VEREADOR ADELI SELL

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Concede o Diploma Honra ao Mérito ao Sindicato dos Condutores de Ambulância do Estado do Rio Grande do Sul – Sindcaers.**

**Art. 1º**  Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito ao Sindicato dos Condutores de Ambulância do Estado do Rio Grande do Sul – Sindcaers –, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

**Art. 2º**  Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

/JEN